



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820223013949

Nome original: SEI_7001300_10.2022.8.08.0000 - enviar.pdf

Data: 28/04/2022 13:29:54

Remetente:

JULIANO ROVETTA RANGEL

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor-Geral da Justiça, encaminho cópia INTEGRAL dos autos do processo SEI nº 7001300-10.2022.8.08.0000, nos termos da Decisão Ofício nº 110692/2022, para ciência de seu inteiro teor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820222904786

Nome original: 012 - 2022 - Comunicado de Documento Falso CGJ-ES.pdf

Data: 22/02/2022 17:48:34

Remetente:

RODRIGO REIS CYRINO

VITÓRIA - 2º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de documento de identificação falso

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2022.

Ofício n. 012/2022

Ao

EXMO. SR. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Nesta.Assunto: *Comunicação de documento de identificação supostamente falso*

Exmo. Corregedor,

Honrados em cumprimentá-lo.

É o presente ofício para comunicar a esta E. Corregedoria de Justiça que no dia 17/02/2022 recebemos nesta Serventia a pessoa que se identificou como sendo STEPHANY RODRIGUES VALBAO, portadora da Carteira de Identidade n MG-13.481.673 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 124.753.227-56.

Informamos que após devidas buscas, verificamos que o documento apresentado nesta serventia era falso, e que a indivíduo que compareceu neste Cartório é uma falsária. O intuito da mesma é se passar por Stephany Rodrigues Valladão, para passar uma procuração para venda de imóveis. Indagamos se a mesma tinha registro no Espírito Santo a qual respondeu que não, o que levantou maiores suspeitas.

Identificamos que o documento apresentado, apesar de conter todos os requisitos de originalidade (talho doce, perfuração na foto, impresso em papel moeda, etc.), pertence ao cidadão de nome Gilson Fernandes Barbosa.


Neste caso, informamos à cidadã ora requerente que não poderíamos prosseguir com o ato Notarial, o que precisaríamos fazer uma melhor verificação nos documentos apresentados. Assim, abriríamos um protocolo para posterior prosseguimento. A mesma disse que iria ao banco retirar dinheiro e nunca mais apareceu.

Em anexo, segue a cópia do documento apresentado emitido em Minas Gerais (falso) **[Doc.01]** e a cópia de consulta feita em nome de Stéphy de documento emitido no Espírito Santo (original). **[Doc. 02]**

Informamos ainda que os fatos descritos foram comunicados à autoridade policial competente através do **REGISTRO PROVISÓRIO** de Boletim de Ocorrência com nº de protocolo **202202210417 [Doc. 03]**, tudo conforme documentos em anexo, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis.

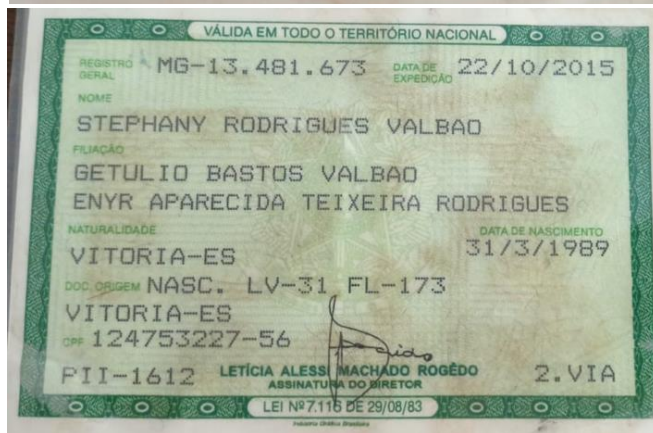
No ensejo, apresentamos elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Elton Ranier da Silva Sátiro
Substituto Legal

Elton Ranier da Silva Sátiro
Substituto
Cartório do 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INTELIGÊNCIA

DADOS DO CADASTRO CIVIL



Dados do Protocolo

Nº do 907364 Número RG: 2225445 Via: 3 Data: 08/12/2011

Dados da Pessoa

Nome: STÉPHANY RODRIGUES VALBÃO Nascimento: 31/03/1989
Mãe: ENYR APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES Pai: GETULIO BASTOS VALBÃO

Endereço

Rua: JOAO MENDES 220 AP 202 Complemento: CEP: 29105200 Bairro: SANTA MONICA
Município: VILA VELHA UF: ES Telefone: 3063-2849

Documentação

CPF: 12475322756 PIS/PASEP: 13182215549 Tipo: CERT. NASC. Número Doc.: 21951 Emissão: 26/03/1998
Data: 09/12/2011 Livro: 31 Folha: 173 Comarca: VITÓRIA Cartório: J AMORIM JUNIOR

Particularidades

Naturalidade: VITÓRIA UF: ES Nacionalidade: BRASILEIRO País: BRASIL Estado Civil: SOLTEIRO
Sexo: FEMININO Olhos: ESVERDEADOS Cutis: MORENA Tipo Cabelo: ANELADOS Cor: CASTANHOS CLAROS
Sangue: Altura: 165 Escolaridade: 2º GRAU ESPECIALIZADO Profissão: ESTUDANTE

Decadatar

Mão Direita

Polega 341 Indicado 170 Médi 170 Anular 120 Mínimo 340



Mão Esquerda

Polega 170 Indicado 170 Médi 170 Anular 240 Mínimo 240





Elton Sátiro <elton.satiro@2notasvitoria.com.br>

[DeOn - nºprot.: 202202210417 do dia 21/02/2022] Dados do Registro Provisório de Boletim de Ocorrência recebidos com sucesso.

1 mensagem

Delegacia OnLine <portal@sesp.es.gov.br>

21 de fevereiro de 2022 15:38

Para: "elton.satiro@2notasvitoria.com.br" <elton.satiro@2notasvitoria.com.br>

Prezado cidadão,

A Polícia Civil recebeu seu **REGISTRO PROVISÓRIO** de Boletim de Ocorrência com nº de protocolo **202202210417** e está analisando as informações.

Em breve lhe enviaremos um e-mail informando sobre a validação ou não do seu Registro Provisório de Boletim de Ocorrência.

Caso queira acompanhar o andamento de sua solicitação [Clique Aqui](#) para acessar o site da Delegacia Online ou acesse diretamente: delegaciaonline.sesp.es.gov.br, navegue até o menu CONSULTAR/IMPRIMIR BOLETIM, e informe seu nº de protocolo e a chave de acesso (recebida por e-mail).

A Unidade Policial responsável pela análise e validação de sua solicitação é:

**5º DISTRITO POLICIAL - RUA BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, S/N - JARDIM CAMBURI - VITORIA/ES -
Telefone: 27-32372769**

(Obs. Caso não consiga contato com esta unidade policial, acesse o site: www.pc.es.gov.br e verifique se estas informações sofreram algum tipo de atualização)

Atenciosamente,
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

DELEGACIA | Sistema Digital de
ONLINE | Registro de Ocorrências



www.delegaciaonline.sesp.es.gov.br | deon@pc.es.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7001300-10.2022.8.08.0000

REQUERENTE: SUBSTITUTO LEGAL DO DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 1106924/7001300-10.2022.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pelo substituto legal do delegatário titular do Cartório do 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória, Sr. Elton Ranier da Silva Sátiro, no qual noticia a utilização de documento de identificação falso perante a respectiva unidade extrajudicial.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime.

Assim, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial e aos juízes das comarcas.

Ante o exposto, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Após, arquivem-se os autos.

Por fim, **dê-se ciência** ao delegatário.

Vitória/ES, 25 de março de 2022.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SIMOES FONSECA, CORREGEDOR**, em 04/04/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106924** e o código CRC **A3CBD137**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1106924/7001300-10.2022.8.08.0000

CGJES/CSF/7001300-10.2022.8.08.0000